



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016 - ATA Nº 1.501.

01. Processo nº 33/005.009/2016.

Nome: Rodrigo Antonio Stochiero.

Assunto: Elogio

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, decidiu não referendar o elogio, acompanhando o parecer da Douta Corregedora Geral, por falta de comprovação que demonstre o diferencial na atuação do Defensor Público.

02. Processo nº 33/005.026/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Fátima do Sul**. Edital/DPGE nº 021/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.207, de 18 de julho de 2016.

Candidato habilitado à remoção: Não houve inscrição.

Candidato habilitado à promoção: Haroldo Hermenegildo Ribeiro.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Haroldo Hermenegildo Ribeiro à promoção.

03. Processo nº 33/005.027/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Costa Rica**. Edital/DPGE nº 022/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.207, de 18 de julho de 2016.

Candidata habilitada à promoção: Camila Maués dos Santos Flausino.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela promoção da Dra. Camila Maués dos Santos Flausino.

04. Processo nº 33/005.023/2016.

Requerente: Coordenador do NAE, Francisco José Soares Barroso.

Assunto: Encaminha parecer pelo arquivamento de Procedimento para Apuração Preliminar para análise do Conselho Superior.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deliberou, para efeito dos PAPs atuais e futuros, pela suspensão temporária, até decisão definitiva, dos parágrafos 1º e 3º do artigo 6º da Resolução 77/2014, determinando ainda, nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei nº 111/2005, que seja apresentada previamente ao ajuizamento de ações judiciais, proposta de Termo de Ajustamento de Conduta. Fez ainda recomendações específicas referente ao presente processo. Com relação à preliminares arguidas, o Colegiado, à unanimidade, deliberou pela abertura de novo processo para revisão das Resoluções nº 076/2014 e 077/2014.

05. Processo nº 33/005.024/2016.

Requerente: Coordenador do NAE, Francisco José Soares Barroso.

Assunto: Encaminha parecer pelo arquivamento de Procedimento para Apuração Preliminar para análise do Conselho Superior.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deliberou por aplicar as medidas gerais apontadas no processo nº 33/005.023/2016, bem como fez recomendações específicas referentes ao presente processo.

06. Processo nº 33/005.033/2016.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Apresentação da proposta orçamentária 2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade aprovou a proposta orçamentária 2017.

07. Protocolo nº 33/057.405/2016.

Requerente: Defensor Público-Geral do Estado, Luciano Montalli.

Assunto: Requer gozo de férias relativas ao período de 30 de setembro a 7 de outubro de 2016, com fundamento no artigo 107 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido, com fulcro no artigo 20, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.